



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/05

Concede a comenda Orgulho de Roraima a Luiz Afonso Faccio e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao senhor Luiz Afonso Faccio.

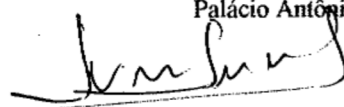
Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 09 de maio de 2005.


Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente


Deputado **RAUL LIMA**
1º Secretário


Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**
2º Secretário

A força produtiva do Sul do Brasil se faz presente em todos os estados brasileiros, graças a Deus Roraima também faz parte desse contexto. Dentre tantos gaúchos ilustres, a Assembléia Legislativa destaca a atuação de um ex-membro deste Poder Legislativo. Cidadão honrado e pai de família trabalhador, o senhor **Luiz Afonso Faccio** é para o povo deste Estado "**ORGULHO DE RORAIMA**".